



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

PROJETO DE LEI N. 576 /2023

CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto Fonte do Saber (INFOS).

Art. 1º Fica considerado de Utilidade Pública o Instituto Fonte do Saber (INFOS), associação civil de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o n. 37.064.583/0001-24, com sede e foro na cidade de Manaus, localizado na Avenida Brigadeiro Hilário Gurjão, nº 14, bairro Jorge Teixeira 3, CEP: 69.088-130.

Art. 2º A Utilidade Pública prevista no art. 1º desta Lei aplica-se, no que couber, no âmbito do município de Manaus, responsabilizando-se o Poder Executivo Municipal pelas providências necessárias ao cumprimento da presente legislação.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 16 de outubro de 2023.


YOMARA LINS
VEREADORA/PRTB



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, em consonância com a Lei Ordinária 1386, de 11 de novembro de 2009, tem como finalidade declarar de Utilidade Pública o Instituto Fonte do Saber (INFOS) que tem como missão motivar a convivência entre os membros da família e fortalecer os vínculos através de atividades lúdicas, proporcionando momentos de interação.

O INFOS ministra oficinas socioeducativas voltadas para crianças e adolescentes tendo como finalidade principal o desenvolvimento social e cultural realizando diversas atividades, trabalha com a possibilidade de que família é “gente com quem se pode contar” (ONU) e com o conceito de família ampliada contido no Estatuto da Criança e do Adolescente, que esclarece ser a sociedade, como um ser em desenvolvimento. O trabalho foi e é desenvolvido por meio de oficinas infantis, socioeducativas pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas.

Por essa razão, o INFOS merece ser reconhecido como uma Instituição de Utilidade Pública sendo assim reconhecida por sua seriedade e eficiência diante de sua atuação contribuir significativamente para o desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida das pessoas. Este reconhecimento lhe dará o respaldo legal necessário para continuar sua atuação, importantíssima, em prol da sociedade.

Vale ressaltar que o INFOS é uma instituição transparente e que presta contas de suas atividades de forma regular, possuindo conselho fiscal, financeiro e administrativo composto por membros independentes o que garantem uma gestão prestativa, ética e responsável.

Manaus, 16 de outubro de 2023.


YOMARA LINS
VEREADORA/PRTB



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



ESTATUTO DO INSTITUTO FONTE DO SABER - INFOS

CAPÍTULO I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º - Com o nome do **INSTITUTO FONTE DO SABER**, inscrito no CNPJ sob o nº **37.064.583/0001-24**, devidamente arquivado no Cartório de sua jurisdição no Livro nº A-1064, Registro: 00057525, Protocolo: 00062536, constituída desde 03/05/2019. Por tempo indeterminado, tendo como sigla **INFOS**. É uma Associação de Civil de Direito Privado, Filosófica, Assistência Social, Cultural, e sem fins lucrativos, com sede na Rua Ernesto Pinto Filho, nº17, QD B, LT PQ Shangri La 2 - Bairro: Parque 10 de Novembro, CEP 69.054-692, Manaus – Amazonas.

Art. 2º - O **INFOS** tem por finalidade:

- I. promoção da assistência social;
- II. promoção gratuita da educação;
- III. promoção gratuita da saúde;
- IV. promoção do voluntariado;
- V. defesa, preservação e conservação do meio ambiente e promoção do desenvolvimento sustentável;
- VI. promoção do desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- VII. promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da democracia e de outros valores universais;
- VIII. a experimentação, não lucrativas, de novos modelos sócio-produtivos e de sistemas alternativos de produção, comércio, emprego e renda;
- IX. promoção da segurança alimentar e nutricional;
- X. promoção da cultura, realizar, promover e executar eventos promocionais correlatos, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico;
- XI. promoção de direitos estabelecidos, construção de novos direitos e assessoria jurídica gratuita de interesse suplementar;
- XII. estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam a respeito às atividades mencionadas neste artigo;
- XIII. estudos e pesquisas para o desenvolvimento, a disponibilização e a implementação de tecnologias voltadas à mobilidade de pessoas, por qualquer meio de transporte.

Parágrafo Único: Para os fins deste artigo, a dedicação às atividades nele previstas configura-se mediante a execução direta de projetos, programas, planos de ações correlatas, por meio de doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou ainda pela prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuem em áreas afins.



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



Art. 3º - O INFOS não distribui entre os seus sócios e associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

Art. 4º - No desenvolvimento de suas atividades, o INFOS observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião.

Art. 5º - Para cumprir seu propósito a entidade atuará por meio da execução direta de projetos, programas ou planos de ações, da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, ou prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins.

Art. 6º - O INFOS disciplinará seu funcionamento por meio de Ordens Normativas, emitidas pela Assembleia Geral e Ordens Executivas, emitidas pela Diretoria.

Capítulo II

DOS ASSOCIADOS

Art. 7º - O INFOS é constituído por número ilimitado de associados, distribuídos nas seguintes categorias:

- I. **FUNDADORES** – Aqueles que assinaram a ata da Assembleia de constituição;
- II. **COLABORADORES** – Os que prestam serviços à execução das atividades de forma voluntária e não remunerada;
- III. **BENEMÉRITOS** – Os que prestarem contribuições relevantes ou fornecerem valor em dinheiro ou imóveis à execução das atividades.

Parágrafo Único: A admissão e a exclusão dos associados é atribuição da Assembleia Geral.

Art. 8º - São direitos dos associados fundadores e colaboradores quites com suas obrigações sociais:

- I. Votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II. Tomar parte nas Assembleias Gerais;
- III. Convocar a Assembleia Geral, por motivos relevantes, mediante requerimento assinado no mínimo por 1/5 (um quinto) dos associados fundadores e colaboradores.

Art. 9º - São deveres dos associados:

- I. cumprir as disposições estatutárias e regimentais;
- II. acatar as decisões da Diretoria;
- III. trabalhar em prol dos objetivos do INFOS, respeitando os dispositivos estatutários, zelando pelo bom nome do INFOS e agindo com ética em todas as situações;



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



- IV. defender integralmente o pleno exercício da cidadania, o direito de todos à educação, à saúde, e ao meio ambiente equilibrado, o respeito a todas as formas de vida, o respeito à liberdade de opinião, a diversidade sociocultural, a solidariedade, o diálogo entre os povos, a paz e os direitos das pessoas;
- V. pagar pontualmente a anuidade e demais contribuições, e participar de todas as atividades e eventos, estreitando os laços de fraternidade entre todos.

Parágrafo Único: O desligamento do associado só poderá se dar nas seguintes circunstâncias:

- I. desligamento voluntário do próprio associado;
- II. por decisão da Assembleia Geral, com maioria absoluta de votos garantindo o direito da ampla defesa, quando se verificar uma ou mais das seguintes situações:
 - a) grave violação deste Estatuto, outras normas regulamentadoras do INFOS ou por decisão da Assembleia Geral ou da Diretoria Executiva;
 - b) deixar de pagar anuidade por 12 (doze) meses consecutivos;
 - c) ausentar-se, sem justificativa, por mais de três reuniões consecutivas, ou cinco aleatórias da Assembleia Geral, sendo elas ordinárias ou extraordinárias;
 - d) comportamento incompatível com os objetivos do INFOS.

Art. 10º - Os associados não respondem subsidiariamente pelos encargos do INFOS.

CAPÍTULO III

DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 11º - O INFOS será administrado por:

- I. Assembleia Geral;
- II. Diretoria;
- III. Conselho Fiscal.

Art. 12º - O INFOS não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, cujas atuações são integralmente gratuitas.

Parágrafo Único: Nos projetos, contratos ou convênios, que exija dedicação exclusiva de algum membro da Diretoria ou associado, a Diretoria Executiva poderá fixar um auxílio de custo dentro do orçamento do projeto ou instrumento correspondente, desde que haja disponibilidade de recursos, sem onerar a sociedade, respeitada a habilidade profissional do associado.

Art. 13º - A Assembleia Geral, órgão soberano do INFOS, se constituirá dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



Art. 14º - Compete a Assembleia Geral:

- I. eleger e destituir a Diretoria e Conselho Fiscal, mediante convocação específica para este fim, em caso de prática de atos idôneos, violação de normas legais ou estatutárias ou agir de modo negligente ou desidioso, garantindo-lhe o direito à ampla defesa;
- II. decidir sobre as reformas do Estatuto, na forma do art. 34;
- III. decidir sobre a extinção do INFOS, nos termos do art. 33;
- IV. decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;
- V. emitir Ordens Normativas para funcionamento interno do INFOS;
- VI. propor e aprovar a admissão de novos associados;
- VII. estabelecer o montante da anuidade dos associados;
- VIII. receber, propor, discutir e aprovar, no início do exercício financeiro, a programação e o orçamento do INFOS, bem como fiscalizar sua execução e manifestar-se sobre eventuais alterações.

Parágrafo Primeiro: Nos casos previstos nos incisos acima será necessário o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos membros da Assembleia Geral, em primeira convocação, nas convocações seguintes 1/3 (um terço) dos membros, nunca inferior ao quórum de 1/5 (um quinto) dos membros quites com suas obrigações sociais.

Parágrafo segundo: A Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, serão eleitos pela Assembleia Geral a cada cinco anos pelos os Associados, por voto direto, em Assembleia Geral convocada para esse fim, podendo compor chapa todos os Associados quites com suas obrigações estatutárias, sendo os trabalhos eleitorais organizados por uma comissão indicada pela Diretoria e aprovada pela Assembleia Geral.

Art. 15º - A Assembleia Geral se realizará, ordinariamente, uma vez por ano para:

- I. aprovar a proposta de programação anual do INFOS, submetida pela diretoria;
- II. apreciar o relatório anual da Diretoria;
- III. discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal;
- IV. referendar o ingresso de novos Associados.

Art. 16º - A Assembleia Geral se realizará, extraordinariamente, quando convocada:

- I. por qualquer membro da Diretoria;
- II. pelo Conselho Fiscal;
- III. por requerimento de 1/5 (um quinto) dos associados quites com as obrigações sociais.

Art. 17º – A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede do INFOS e/ou publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.

Parágrafo Único: Qualquer Assembleia se instalará em primeira convocação com 2/3 (dois terços) dos membros e, em segunda convocação, 1/3 (um terço) dos membros, nunca inferior ao quórum de 1/5 (um quinto) dos membros quites com suas obrigações sociais.



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



Art. 18º - O INFOS adotará práticas de gestão administrativa, necessárias e suficientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência da participação nos processos decisórios.

Art. 19º - A Diretoria é o órgão da administração do INFOS e é por sua vez, constituído por 04 (quatro) membros que são: um Presidente, Vice-Presidente, Secretário (a) tesoureiro (a).

Parágrafo Único: O mandato da Diretoria será de 05 anos.

Art. 20º - Compete à Diretoria:

- I. elaborar e submeter à Assembleia Geral a proposta de programação anual do INFOS;
- II. executar a programação anual de atividades do INFOS;
- III. elaborar e apresentar à Assembleia Geral, o relatório anual;
- IV. reunir-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- V. contratar e demitir funcionários;
- VI. regulamentar as Ordens Normativas da Assembleia Geral e emitir Ordens Executivas para disciplinar o funcionamento interno do INFOS.

Art. 21º - A Diretoria se reunirá no máximo a cada 4 meses.

Art. 22º - Compete ao Presidente:

- I. representar o INFOS judicial e extrajudicialmente;
- II. cumprir e fazer cumprir este Estatuto;
- III. presidir a Assembleia Geral;
- IV. convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V. orientar e supervisionar a execução de todos os serviços realizados pelo INFOS e coordenar as atividades da Diretoria;
- VI. visar contas, autorizar aplicações financeiras, pagamentos e despesas, com estrita observância do orçamento;
- VII. assinar juntamente com o (a) tesoureiro (a), ordem de pagamento e quaisquer outros documentos para levantamento de fundos;
- VIII. abrir, movimentar, encerrar conta bancária e assinar cheques com o (a) Tesoureiro (a);
- IX. assinar livros de ata e de escrituração contábil;
- X. firmar convênios, ajuste ou contrato com pessoas físicas, empresas privadas, nacionais e multinacionais, bem como, com órgãos públicos de interesse do INFOS;
- XI. resolver os casos urgentes e omissos, submetendo-os posteriormente a ratificação da Assembleia Geral.

Art. 23º - Compete ao vice-presidente:

- I. substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos;
- II. assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término;
- III. prestar, de modo geral, a sua colaboração o INFOS.



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



Art. 24º - Compete ao secretário (a):

- I. secretariar as reuniões da Diretoria e Assembleia Geral e redigir as atas;
- II. publicar todas as notícias das atividades do INFOS.

Art. 25º - Compete ao tesoureiro (a):

- I. arrecadar e contabilizar as contribuições dos membros, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;
- II. pagar as contas autorizadas pelo presidente;
- III. apresentar relatório de receita e despesa, sempre que forem solicitados;
- IV. apresentar o relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;
- V. conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;
- VI. abrir, movimentar, encerrar conta bancária e assinar cheques com o (a) Presidente;
- VII. assinar juntamente com o (a) Presidente, ordem de pagamento e quaisquer outros documentos para levantamento de fundos.

Art. 26º - O conselho fiscal será constituído por 3 (três) membros e 3 (um) suplente eleito pela Assembleia geral.

Parágrafo Primeiro: o mandato do conselho fiscal será coincidente com o mandato da diretoria.

Parágrafo Segundo: Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até o término.

Art. 27º - Compete ao conselho fiscal:

- I. examinar os livros de escrituração do INFOS;
- II. opinar sobre os balanços e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres para os organismos superior da entidade;
- III. requisitar ao tesoureiro, a qualquer tempo, documentação comprobatória das operações econômicas-financeiras realizadas pela INFOS;
- IV. convocar extraordinariamente a Assembleia Geral

Parágrafo Único – O Conselho Fiscal se reunirá ordinariamente a cada 2 (dois) meses e, extraordinariamente sempre que necessário.

CAPÍTULO IV DOS RECURSOS FINANCEIROS

Art. 28º - Os recursos financeiros necessários à manutenção do INFOS poderão ser obtidos:



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



- I. termo de parceria, convênios e Contratos firmados com o Poder Público para financiamento de projetos na sua área de atuação;
- II. contratos e acordos firmados com empresas e agências nacionais e internacionais;
- III. doações, legados e heranças;
- IV. rendimento de ampliação de seus ativos financeiros e outros, pertinentes ao patrimônio sob sua administração.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO

Art. 29º - O patrimônio do INFOS será constituído de bens móveis, imóveis, veículos semoventes, ações e títulos da dívida pública.

Art. 30º - A previsão de que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido ser transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei nº 9.790/99, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social da extinta.

Art. 31º - A previsão de que, na hipótese do INFOS perder a qualificação instituída pelo art. 2º, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos do art. 2º, preferencialmente que tenha o mesmo objetivo social.

Capítulo VI

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 32º - A prestação de contas do INFOS observará no mínimo:

- I. os princípios fundamentais de contabilidade e as Normas Brasileiras de Contabilidade;
- II. publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluído as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para disposições exame de qualquer cidadão;
- III. realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos objeto do termo de parceria conforme previsto em regulamento;
- IV. a prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidas pelas Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público será feita conforme determinado o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.



CÂMARA MUNICIPAL DE Manaus



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



Capítulo VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

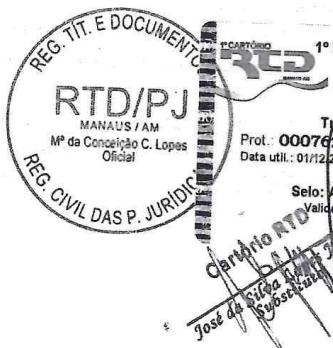
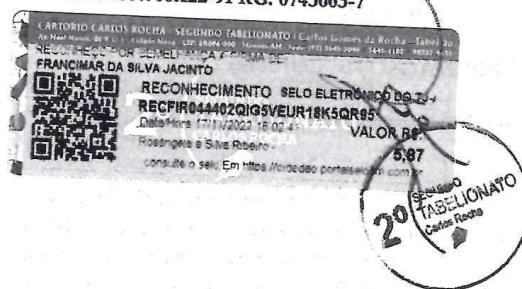
Art. 33º - O INFOS será dissolvido por decisão da Assembleia Geral Extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se torna impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34º - O presente Estatuto poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembleia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 35º - Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria e referendadas pela Assembleia Geral.

Manaus/AM 30 de agosto de 2022

Graciela Corrêa
Graciela de Abreu Corrêa
Advogada
OAB-AM 3 412



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2860
www.cmm.am.gov.br



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



Ata da Assembleia Geral da Reforma do Estatuto, Alteração da Denominação, Eleição e posse da nova Diretoria e do Conselho Fiscal do MINISTERIO APOSTOLICO RECOMECHO DE DEUS – MARD.

Ao trigésimo dia do mês de agosto de 2022, às 17h, na Rua Ernesto Pinto Filho, nº17, QD B, LT PQ Shangri - Bairro: Parque 10 de Novembro, CEP 69.054-692, Manaus – Amazonas, reuniram-se em Assembleia Geral os senhores membros do MINISTERIO APOSTOLICO RECOMECHO DE DEUS – MARD. Assumindo a presidência dos trabalhos, o Sr. Daniel Marques da Costa, brasileiro, natural de Manaus-AM, casado, pastor, portador do CPF 917.748.882-20 e RG 1662041-0 SSP/AM, domiciliado e residente na Rua Altamira do Maranhão, nº409, Bairro: Tancredo Neves, CEP 69.087-024, Manaus/Amazonas; convidou a mim, Rosangela de Azevedo Campelo, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF 335.037.962-15 e RG 0783582-5 SSP/AM, domiciliada e residente na Rua Aruanã nº 06, Bairro: Jorge Teixeira III, CEP 69.075-000, Manaus/Amazonas, para secretariar a sessão, o que aceitei. A pedido da presidência, li a ordem do dia para a qual foi convocada esta Assembleia e que tem o seguinte teor: a) Reforma do Estatuto e Alteração da denominação; b) Discursão e aprovação da mudança de endereço; c) Eleição e Posse da nova diretoria e do Conselho Fiscal. Ao dar início aos trabalhos, O Sr Presidente da Assembleia, relatou a dificuldade financeira da instituição religiosa durante esses dois anos, e a continuação dos trabalhos religiosos, ensejando assim a omissão das declarações com o fisco, e a manutenção das atividades. Havendo assim a necessidade da transformação da natureza jurídica, foi prosseguida a leitura do novo Estatuto do projeto, para a aprovação do mesmo, tendo em vista que deixará de ser uma “Organização Religiosa” e passará a ser Associação Privada. A seguir procedeu-se então a votação e discursão da reforma do Estatuto e da Denominação, devido sua nova Natureza Jurídica, com a nova Diretoria e Conselho Fiscal para o período de 05 (cinco) anos, então procedeu-se a votação do novo Estatuto e de suas reformas que por todos presentes concordaram sem qualquer emenda a ser feita, ficando igualmente aprovada a mudança da denominação do Ministério Apostólico Recomeço de Deus - MARD, para o Instituto Fonte do Saber – INFOS. Em seguida, foi tratado o assunto da Diretoria e do Conselho fiscal do Ministério Apostólico Recomeço de Deus – MARD, ambos os quais, foram unanimemente destituídos de seus cargos e funções; foi sugerido a eleição e posse da diretoria do Instituto, após breve discussão, foi votado e aprovado a admissão dos novos associados e exclusão do quadro social todos os que faziam parte da organização religiosa, cujos os membros presentes a assembleia unanimes concordaram.

Procedeu-se então a votação da nova Diretoria e do conselho fiscal, para o período de gestão de 05 (cinco) anos, de 2022 a 2027, em consonância com o mandato determinado no novo Estatuto, que após a votação chegou-se ao seguinte resultado. Presidente: Francimar da Silva Jacinto, brasileira, divorciada, autônoma, portadora do CPF 239.708.122-91 e RG 0743663-7 SSP/AM, e-mail: fontedosaber3@gmail.com, residente na Rua Catarina, nº71, de Castro, brasileiro, Solteiro, Almoxarife, portador do CPF 606.353.632-91 e RG 1030378-2 BORBA/AM, e-mail: fontedosaber3@gmail.com, residente na Rua Aiári nº69, Bairro: São José Operário II Etapa B, CEP 69.086-360, Manaus/Amazonas; Vice-Presidente: Miguel Marques Azevedo Campelo, brasileira, casada, empresária, portadora do CPF 335.037.962-15 e RG 0783582-5 SSP/AM, e-mail: fontedosaber3@gmail.com, domiciliada e residente na Rua Aruanã nº06, Bairro: Jorge Teixeira III, CEP 69.075-000, Manaus/Amazonas; Secretária: Rosangela de Azevedo Campelo, brasileira, casada, enfermeira, portadora do CPF 464.720.452-91 Sonia Maria da Silva e Silva, brasileira, casada, enfermeira, portadora do CPF 1189778-3 – JOAO CAMERA/RN, e-mail: fontedosaber3@gmail.com, residente na Rua Dermiro Leão, N°21 QD 5, Bairro: Cidade Nova, CEP 69.090-640, Manaus/Amazonas.



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

CONSELHO FISCAL: 1º **Conselheiro:** Reinaldo Gama do Nascimento, brasileiro, casado, autônomo, portador do CPF 519.284.262-04 e RG 1633874-0, ITACOATIARA/AM, e-mail: fontedosaber3@gmail.com, residente na Rua H, nº 21 B, CJ J. CANARANAS, Bairro: Cidade Nova, CEP 69.097-180, Manaus/Amazonas; 2º **Conselheiro:** Gabriel Henrique da Silva Martins, brasileiro, casado, gastrônomo, portador do CPF 007.591.482-44 e RG 4860908 CTPS/AM, e-mail: fontedosaber3@gmail.com, residente na Rua Catarina, nº71, Bairro: Novo Aleixo, CEP 69.098-390, Manaus/Amazonas; 3º **Conselheira:** Francileide Jacinto de Amorim, brasileira, casada, autônoma, portadora do CPF 320.277.372-00 e RG 0770733-9 SSP/AM, e-mail: fontedosaber3@gmail.com, residente na Rua 210 Núcleo 16, nº71, Bairro: Cidade Nova, CEP 69.098-400, Manaus/Amazonas e 1º **SUPLENTE:** Carlos Alberto Cunha Campos, brasileiro, aposentado, casado, portador do CPF 335.294.422-91 e RG 0745641-7 – SSP/AM, e-mail: fontedosaber3@gmail.com, residente na Rua Aruanã, nº06, Bairro: Jorge Teixeira III, CEP 69.075-000, Manaus/Amazonas. 2º **SUPLENTE:** Aldeci da Silva Jacinto, brasileira, autônoma, divorciada, portadora do CPF 090.619.162-91 e RG 0104362-5 – SSP/AM, e-mail: fontedosaber3@gmail.com, residente na Rua 08, nº250, Bairro: Parque 10 de Novembro, CEP 69.055-000, Manaus/Amazonas. 3º **SUPLENTE:** Maria Antônia de Souza, brasileira, autônoma, casada, portadora do CPF 418.437.382-87 e RG 0829664-2 – SSP/AM, e-mail: fontedosaber3@gmail.com, residente na Rua 07 de Setembro, nº384, Bairro: Jorge Teixeira IV, CEP 69.005-000, Manaus/Amazonas. A Presidente após apurados os eleitos deu-lhes imediata posse de suas funções e atribuições que se iniciarão nesta data e compreenderão o mandato de 05 (cinco) anos, conforme estabelecido no Estatuto. A Sra. Presidente afirma também a necessidade da mudança do endereço, visando uma logística melhor da Entidade, que era na Rua Altamira do Maranhão, nº409, Bairro: Tancredo Neves, CEP 69.087-024, passa a ter sua sede para seguinte na Rua Ernesto Pinto Filho, nº17, QD B, LT PQ Shangri La 2 - Bairro: Parque 10 de Novembro, CEP 69.054-692, e assim procedeu-se a votação da mudança do novo endereço que por todos presentes concordaram sem qualquer emenda. Após o término de todos os trabalhos, o presidente eleito deixou livre a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Não havendo mais manifestações, foi encerrada a sessão, pelo que lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada foi assinada pela presidente, e por mim secretária, e os demais membros que assinaram a ata da Assembleia do Instituto Fonte do Saber - INFOS.

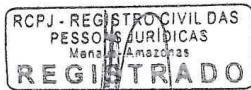


Daniel Marques da Costa Rosangela de A. Campelo
Daniel Marques da Costa
(Presidente da Assembleia) Rosangela de Azevedo Campelo
(Secretária da Assembleia)

Diretoria Eleita com Conselho Fiscal e Suplentes do Instituto Fonte do Saber - INFOS.



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



Francimara da Silva Jacinto
Francimara da Silva Jacinto
Presidente

Miguel Marques de Castro
Miguel Marques de Castro
Vice-Presidente

Sonia Maria da Silva e Silva
Sonia Maria da Silva e Silva
Tesoureiro (a)

Rosangela de Azevedo Campelo
Rosangela de Azevedo Campelo
Secretário (a)

CONSELHO FISCAL

Reinaldo G. do Nascimento
Reinaldo Gama do Nascimento
1º Conselheiro (a)

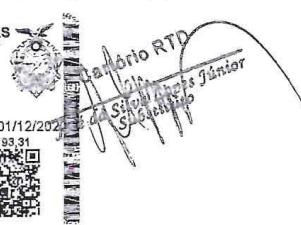
Gabriel Henrique da S. Martins
Gabriel Henrique da Silva Martins
2º Conselheiro (a)

Francileide Jacinto de Amorim
Francileide Jacinto de Amorim
3º Conselheiro (a)

Carlos Alberto Cunha Campos
Carlos Alberto Cunha Campos
1º Suplente (a)

Aldeci da Silva Jacinto
Aldeci da Silva Jacinto
2º Suplente (a)

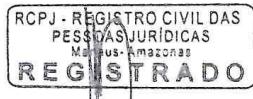
Maria Antônia de Souza Gomes
Maria Antônia de Souza Gomes
3º Suplente (a)



3



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



Lista de membros da Assembleia Geral do **Instituto Fonte do Saber - INFOS**, realizada no dia 30 de agosto de 2022, na Rua Ernesto Pinto Filho, nº17, QD B, LT PQ Shangri La 2 - Bairro: Parque 10 de Novembro, CEP 69.054-692, nesta cidade de Manaus do Estado do Amazonas.

- 1 Ana Marques de Castro
- 2 Carmen Lúcia So. Lima
- 3 Francisca Oliveira de Souza
- 4 Márcia Bezerra de Lima
- 5 Maria Rosalina Bolato da Rocha
- 6 Helton Teixeira dos Santos
- 7 Raimunda Soares dos Santos
- 8 Hayssa Giroto Campos
- 9 Isyta Patrícia canalho da costa
- 10 Raimundo Magus de Castro
- 11 Edsony Melgueira Witz
- 12 Thiago Corrêa Gás
- 13 Elizabeth Giroto da Costa
- 14 Renananda Martins Melgueira
- 15 Yolani Andisson V. de Souza
- 16 Isacy Rijanne Oliveira do Rego
- 17 Barbara So. de Oliveira
- 18 Yamily dos Santos Lima
- 19 Laura Klimon da S. Souza
- 20 Fábio Dias de Carvalho
- 21 Robson Júnior B. Soárez
- 22 Sebastião Sales Cortez
- 23 David Soárez Soárez
- 24 Magali Furtas Rocha
- 25 Antônio Godílio

GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

20/10/2023, 12:22

about blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
37.064.583/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2020
INSTITUTO FONTE DO SABER - INFOS		
INSTITUTO FONTE DO SABER - INFOS		PORTA DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL: 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS: 74.90-1-00 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 85.11-2-00 - Educação Infantil - creche 85.11-2-00 - Educação Infantil - pré-escola 85.13-9-00 - Ensino fundamental 85.20-1-00 - Ensino médio 85.50-3-00 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares 85.92-9-00 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente 85.99-8-00 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.99-8-00 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente 88.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 88.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas 88.30-5-04 - Atividade odontológica 88.50-0-01 - Atividades de enfermagem 88.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição 88.50-0-03 - Atividades de psicologia e psicanálise 88.50-0-04 - Atividades de fisioterapia 88.50-0-06 - Atividades de fonoaudiologia 88.50-0-09 - Atividades de profissionais da área de saúde não especificadas anteriormente 88.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATURALEZA JURÍDICA: 399-9 - Associação Privada		
LOBRADOR R ERNESTO PINTO FILHO	NR 17	COMPLEMENTO QD B LT PQ SHANGRI
CEP 69.054-862	BAIRRO/DEPARTAMENTO PARQUE 10 DE NOVEMBRO	MUNICÍPIO MANAUS
ENDERECO ELETRÔNICO FONTEFOSABER3@GMAIL.COM	TELEFONE (92) 9102-0154/ (92) 9124-9227	
EMAIL PROFISSIONAL (SE APPLICA)		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL:		
SITUAÇÃO ESPECIAL: *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL: *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/10/2023 às 13:21:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

20/10/2023, 12:22

about:blank

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 37.064.583/0001-24 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/04/2020
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO FONTE DO SABER - INFOS		
CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS DECLARADAS 88.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente 87.11-5-03 - Atividades de assistência a deficientes físicos, imunodeprimidos e convalescentes 87.12-3-00 - Atividades de fornecimento de infra-estrutura de apoio e assistência a paciente no domicílio 88.03-6-00 - Serviços de assistência social e ação social 90.03-5-00 - Gestão de espaços para artes cênicas, espetáculos e outras atividades artísticas 94.12-0-99 - Outras atividades associativas profissionais 94.93-5-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATURALEZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R ERNESTO PINTO FILHO	NÚMERO 17	COMPLEMENTO QD B LT PQ SHANGRI
CNPJ 69.054-602	BAIRRO/ DISTRITO PARQUE 10 DE NOVEMBRO	MUNICÍPIO MANAUS
ENDERECO ELETRÔNICO FONTEDOSABER3@GMAIL.COM	TELÉFONE (92) 9102-0154/ (92) 9124-9227	UF AM
MOTIVO PROFISSIONAL RESPONSABILIZADO (MPP) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/12/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/10/2023 às 13:21:48 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

11/12/2022 09:13

Certidão Negativa Não Contribuinte



Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado da Fazenda
Secretaria Executiva da Receita
Departamento de Arrecadação

Certidão Nº: 52018924
Data: 11/12/2022
Hora: 09:12:21
Válida até: 10/01/2023

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CNPJ: 37.064.583/0001-24 - INSTITUTO FONTE DO SABER - INFOS

* As incorreções porventura existentes, referentes ao nome, CPF ou CNPJ são de inteira responsabilidade do requerente.

Resguardando o direito da Fazenda Estadual de cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico que de acordo com as buscas procedidas nos livros e registros existentes na Dívida Ativa do Estado do Amazonas, correspondentes aos últimos 05 (cinco) anos, não consta qualquer débito inscrito em nome do interessado acima identificado, até a presente data. Esta CERTIDÃO é a única emitida pela Secretaria de Fazenda, inclui todos os débitos inscritos ou não na Dívida Ativa do Estado.



CÂMARA MUNICIPAL DE Manaus



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



PREFEITURA DE MANAUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CONTROLE INTERNO - SEMEF

CND N° _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

CONTRIBUINTE : INSTITUTO FONTE DO SABER - INFOS
ENDERECO : RUA ERNESTO PINTO FILHO, Nº: 17, CEP: 69054692
BAIRRO : PARQUE 10 DE NOVEMBRO COMPLEMENTO: QD B, LT PQ SHANGRI LA 2
INSCRIÇÃO MUNICIPAL : 46391401
CNPJ/CPF : 37064583000124

Declaro para os devidos fins que, em nome do sujeito passivo, NÃO CONSTAM DÉBITOS lançados relativo a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Tributos

11/12/2022

***** NÃO CONSTAM DÉBITOS VENCIDOS *****

Certidão expedida com base no Decreto nº. 7007/2003 c/c Dec. 883/2011

VÁLIDA ATÉ 11/03/2023

A FAZENDA MUNICIPAL PODERÁ COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.



VALIDAÇÃO

CND N°266782/2022

Para comprovar a veracidade desta certidão, utilize o QR CODE ou visite o Portal de Informações e Serviços SEMEF ATENDE (<http://semefatende.manaus.am.gov.br/>) e informe a chave de validação **737.A71.F8D.401**. A Certidão emitida abrange todos os cadastros inscritos no Município de Manaus no CNPJ/CPF do contribuinte acima qualificado.
Cadastrado em: 11/12/2022

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2860
www.cmm.am.gov.br



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE DÍVIDA COM O PODER PÚBLICO

Eu, **FRANCIMAR DA SILVA JACINTO**, portador da CI nº 0743663-7 – SESEP/AM, e do CPF nº 239.708.122-91, presidente do **INSTITUTO FONTE DO SABER**, sediado à Rua Ernesto Pinto Filho, 17 – Cj. Shangrillá II – CEP 69054-692 – Manaus – AM., **DECLARO**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, e conforme o que determina o art. 18, inciso III, da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 127, de 29 maio de 2008, que esta Entidade não tem nenhuma dívida com o Poder Público, nem se encontra inscrita nos bancos de dados públicos ou privados de proteção ao crédito.

Manaus, 12 de dezembro de 2022

Francimar da Silva Jacinto
Presidente

Rua Ernesto Pinto Filho, 17 – Cj. Shangrillá II – Parque 10 de Novembro – CEP: 69054.692 – Manaus - Am

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2860
www.cmm.am.gov.br



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



DECLARAÇÃO DE ADIMPLÊNCIA

Eu, **FRANCIMAR DA SILVA JACINTO**, CPF 239.708.122-91, presidente do **INSTITUTO FONTE DO SABER**, inscrito no CNPJ nº 37.064.583/0001-24, declaro, sob as penas do art. 299 do Código Penal, que esta instituição não se encontra em mora e nem em débito junto aos órgãos ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal. Por ser expressa da verdade, firma a presente declaração.

Manaus, 12 de dezembro de 2022

Francimar da Silva Jacinto
Presidente

Rua Ernesto Pinto Filho, 17 – Cj. Shangrillá II – Parque 10 de Novembro – CEP: 69054.692 – Manaus - Am

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2860
www.cmm.am.gov.br



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



DECLARAÇÃO

Eu, FRANCIMAR DA SILVA JACINTO, CPF 239.708.122-9, presidente do INSTITUTO FONTE DO SABER, Declaro que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

- a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Estadual;
- b) servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerce cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública estadual celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
- c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores.

Manaus, 12 de dezembro de 2022

Francimara da Silva Jacinto
Presidente

Rua Ernesto Pinto Filho, 17 – Cj. Shangrillá II – Parque 10 de Novembro – CEP: 69054.692 – Manaus - Am

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2860
www.cmm.am.gov.br



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

Página 1 de 1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO FONTE DO SABER - INFOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 37.064.583/0001-24
Certidão nº: 44793379/2022
Expedição: 11/12/2022, às 10:15:06
Validade: 09/06/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que INSTITUTO FONTE DO SABER - INFOS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.064.583/0001-24, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: www.tst.jus.br



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



INSTITUTO FONTE DO SABER

CNPJ: nº 37.064.583/0001-24

e-mail: fontedosaber23@yahoo.com Fone: (92) 99102-0154

Endereço: Av. Brigadeiro Hilário Gurjão nº14 – Jorge Teixeira III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para os devidos fins, que conhecemos a Senhora **FRANCIMAR DA SILVA JACINTO**, brasileira, divorciada, autônoma, residente e domiciliada na Rua Catarina (antiga Rua 209), nº 71 - Qd. 383 – Núcleo 16 - Cidade Nova – Manaus – AM. Portadora do RG: 0743663-7/SSP-AM, e do CPF: 239.708.122-91, exercendo atualmente a atividade de **PRESIDENTE**, no **INSTITUTO FONTE DO SABER**, sabemos de tratar-se de cidadã de conduta ilibada, não sendo do nosso conhecimento, nada que desabone sua conduta, até a presente data.

Manaus, 12 de setembro de 2023

Francimara da Silva Jacinto
Francimara da Silva Jacinto
Presidente



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



INSTITUTO FONTE DO SABER

CNPJ: nº 37.064.583/0001-24

e-mail: fontedosaber23@yahoo.com Fone: (92) 99102-0154

Endereço: Av. Brigadeiro Hilário Gurjão nº14 – Jorge Teixeira III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para os devidos fins, que conhecemos o Senhor **MIGUEL MARQUES DE CASTRO**, brasileiro, solteiro, Almoxarife, residente e domiciliado na Rua Aiari – 69 - São José Operário II – Etapa B, Manaus – AM. Portador do RG: 1030378-2/SSP-AM, e do CPF 606.353.632-91, exercendo atualmente a atividade de **VICE - PRESIDENTE**, no **INSTITUTO FONTE DO SABER**, sabemos de tratar-se de cidadão de conduta ilibada, não sendo do nosso conhecimento, nada que desabone sua conduta, até a presente data.

Manaus, 12 de setembro de 2023

Francimar da Silva Jacinto
Francimar da Silva Jacinto
Presidente



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



INSTITUTO FONTE DO SABER

CNPJ: nº 37.064.583/0001-24

e-mail: fontedosaber23@yahoo.com Fone: (92) 99102-0154

Endereço: Av. Brigadeiro Hilário Gurjão nº14 – Jorge Teixeira III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para os devidos fins, que conhecemos a Senhora **ROSANGELA CAMPELO DE AZEVEDO CAMPELO**, domiciliada na Rua Aruanã – 06 – Jorge Teixeira III - Manaus – AM. Portadora do RG: 0783582-5/SSP-AM, e do CPF: 335.037.962-15, exercendo atualmente a atividade de **SECRETÁRIA**, no **INSTITUTO FONTE DO SABER**, sabemos de tratar-se de cidadã de conduta ilibada, não sendo do nosso conhecimento, nada que desabone sua conduta, até a presente data.

Manaus, 12 de setembro de 2023

Francimar da Silva Jacinto
Francimar da Silva Jacinto
Presidente



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



INSTITUTO FONTE DO SABER

CNPJ: nº 37.064.583/0001-24

e-mail: fontedosaber23@yahoo.com Fone: (92) 99102-0154

Endereço: Av. Brigadeiro Hilário Gurjão nº14 – Jorge Teixeira III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para os devidos fins, que conhecemos a Senhora **SONIA MARIA DA SILVA E SILVA**, brasileira, enfermeira, casada Rua Demiro Leão, 21 – QD. 5 – Cidade Nova - Manaus – AM. Portadora do RG: 1189778-3/SSP-AM, e do CPF: 464.720.452.91, exercendo atualmente a atividade de **TESOUREIRA**, no **INSTITUTO FONTE DO SABER**, sabemos de tratar-se de cidadã de conduta ilibada, não sendo do nosso conhecimento, nada que desabone sua conduta, até a presente data.

Manaus, 12 de setembro de 2023

Francimara da Silva Jacinto
Francimara da Silva Jacinto
Presidente



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



INSTITUTO FONTE DO SABER

CNPJ: nº 37.064.583/0001-24

e-mail: fontedosaber23@yahoo.com Fone: (92) 99102-0154

Endereço: Av. Brigadeiro Hilário Gurjão nº14 – Jorge Teixeira III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para os devidos fins, que conhecemos o Senhor **REINALDO GAMA DO NASCIMENTO**, brasileiro, casado, autônomo, domiciliado na Rua H (CJ. J. CANARANAS) – 21 B – CIDADE NOVA – Manaus – AM. Portador do RG: 163387-0/SSP-AM, e do CPF: 519.284.262-04, exercendo atualmente a atividade de **1º CONSELHEIRO**, no **INSTITUTO FONTE DO SABER**, sabemos de tratar-se de cidadão de conduta ilibada, não sendo do nosso conhecimento, nada que desabone sua conduta, até a presente data.

Manaus, 12 de setembro de 2023

Francimar da Silva Jacinto
Presidente



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



INSTITUTO FONTE DO SABER

CNPJ: nº 37.064.583/0001-24

e-mail: fontedosaber23@yahoo.com Fone: (92) 99102-0154

Endereço: Av. Brigadeiro Hilário Gurjão nº14 – Jorge Teixeira III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para os devidos fins, que conhecemos o Senhor **GABRIEL HENRIQUE DA SILVA MARTINS**, brasileiro, casado, gastrônomo, Rua Catarina, 71 – Novo Aleixo – Manaus – AM. Portador do CTPS/AM: 4860908, e do CPF: 007.591.482-44, exercendo atualmente a atividade de **2º CONSELHEIRO**, no **INSTITUTO FONTE DO SABER**, sabemos de tratar-se de cidadão de conduta ilibada, não sendo do nosso conhecimento, nada que desabone sua conduta, até a presente data.

Manaus, 12 de setembro de 2023

Francimar da Silva Jacinto
Francimar da Silva Jacinto
Presidente



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



INSTITUTO FONTE DO SABER

CNPJ: nº 37.064.583/0001-24

e-mail: fontedosaber23@yahoo.com Fone: (92) 99102-0154

Endereço: Av. Brigadeiro Hilário Gurjão nº14 – Jorge Teixeira III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para os devidos fins, que conhecemos a Senhora **FRANCILEIDE JACINTO DE AMORIM**, brasileira, autônoma, casada, domiciliada na Rua 210 – Nucleo 16 – CIDADE NOVA – CEP 69098 400 - Manaus – AM. Portadora do RG: 0770733-9/SSP-AM. , e do CPF: 320.277.372-00, exercendo atualmente a atividade de **3º CONSELHEIRA**, no **INSTITUTO FONTE DO SABER**, sabemos de tratar-se de cidadã de conduta ilibada, não sendo do nosso conhecimento, nada que desabone sua conduta, até a presente data.

Manaus, 12 de setembro de 2023

Francimara da Silva Jacinto
Francimara da Silva Jacinto
Presidente



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



INSTITUTO FONTE DO SABER
CNPJ: nº 37.064.583/0001-24
e-mail: fontedosaber23@yahoo.com Fone: (92) 99102-0154
Endereço: Av. Brigadeiro Hilário Gurjão nº14 – Jorge Teixeira III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para os devidos fins, que conhecemos o Senhor **CARLOS ALBERTO CUNHA CAMPOS**, brasileiro, aposentado, casado, Rua Aruanã – 06 – Jorge Teixeira III - Manaus – AM. Portadora do RG: 0745641-7/SSP-AM., e do CPF: 335.294.422-91, exercendo atualmente a atividade de **1º SUPLENTE**, no **INSTITUTO FONTE DO SABER**, sabemos de tratar-se de cidadão de conduta ilibada, não sendo do nosso conhecimento, nada que desabone sua conduta, até a presente data.

Manaus, 12 de setembro de 2023

Francimar da Silva Jacinto
Francimar da Silva Jacinto
Presidente



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



INSTITUTO FONTE DO SABER

CNPJ: nº 37.064.583/0001-24

e-mail: fontedosaber23@yahoo.com Fone: (92) 99102-0154

Endereço: Av. Brigadeiro Hilário Gurjão nº14 – Jorge Teixeira III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para os devidos fins, que conhecemos a Senhora **ALDECI DA SILVA JACINTO**, brasileira, autônoma, divorciada, Rua 08 – 250 – Parque 10 de Novembro - Manaus – AM. Portadora do RG: 0104362-5/SSP-AM. , e do CPF: 090.619162-91, exercendo atualmente a atividade de **2º SUPLENTE**, no **INSTITUTO FONTE DO SABER**, sabemos de tratar-se de cidadã de conduta ilibada, não sendo do nosso conhecimento, nada que desabone sua conduta, até a presente data.

Manaus, 12 de setembro de 2023

Francimara da Silva Jacinto
Francimara da Silva Jacinto
Presidente



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



INSTITUTO FONTE DO SABER

CNPJ: nº 37.064.583/0001-24

e-mail: fontedosaber23@yahoo.com Fone: (92) 99102-0154

Endereço: Av. Brigadeiro Hilário Gurjão nº14 – Jorge Teixeira III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaro para os devidos fins, que conhecemos a Senhora **MARIA ANTONIA DE SOUZA GOMES**, brasileira, autônoma, casada, Rua 07 de Setembro, 384, Jorge Teixeira IV - Manaus – AM. Portadora do RG: 0829664-2/SSP-AM. , e do CPF: 418.437.382-87, exercendo atualmente a atividade de **3º SUPLENTE**, no **INSTITUTO FONTE DO SABER**, sabemos de tratar-se de cidadã de conduta ilibada, não sendo do nosso conhecimento, nada que desabone sua conduta, até a presente data.

Manaus, 12 de setembro de 2023

Francimar da Silva Jacinto
Francimar da Silva Jacinto
Presidente



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



- DECLARAÇÃO -

DECLARO, para os devidos fins de direito que o **INSTITUTO FONTE DO SABER – INFOS**, devidamente inscrita no **CNPJ No 37.064.583/0001-24**, localizada na Rua Ernesto Pinto Filho, 17 Parque 10 de Novembro CEP : 69.054-692 em Manaus/AM, não obteve RECURSOS, RECEITAS e DESPESAS desde o dia de sua fundação que foi em: 03/04/2020, portanto livre das suas DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS no exercício de 2020/2021 e ano corrente de 2022.

Manaus, 15 de dezembro de 2022

CINTIA SILVA DE
AGUIAR:41798805200

Assinado de forma digital por
CINTIA SILVA DE
AGUIAR:41798805200
Dados: 2022.12.15 08:49:42 -04'00'

Cíntia Silva de Aguiar
CRC/AM 010072-0
CPF: 417.988.052-00

Aguiar Contabilidade

CNPJ: 10.618.400/0001-19

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2860
www.cmm.am.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE Manaus



Gabinete da Vereadora Yomara Lins



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS

MINISTÉRIO DA FAZENDA - MF
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - RFB
GFIP - SEFIP 8.40 15/12/2022 TABELAS 44.0 25/01/2022

DATA: 15/12/2022
HORA: 09:13:00
PÁG : 001/001

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE FATO GERADOR PARA RECOLHIMENTO FGTS

Nº ARQUIVO: Apyg009Crnd00006
Nº DE CONTROLE: Exsh2VkXKw80000-0

EMPRESA: INSTITUTO FONTE DO SABER	INSCRIÇÃO: 37.064.583/0001-24	
ENDEREÇO: RUA ERNESTO PINTO FILHO		
BAIRRO: PARQUE 10 DE NOVEMBR		
CIDADE: MANAUS		
CEP: 69054-692	UF: AM	FONE: (0092) 3877-4631
COMPETÊNCIA: 09/2021	DATA VALIDADE:	
FPAS: 574	SIMPLES: 1	

TOMADOR/OBRA:	INSCRIÇÃO:
REMUNERAÇÃO FGTS	R\$ 0,00
- FGTS 8%:	R\$ 0,00
TAXA JAM 3%:	R\$ 0,00
TAXA JAM 6%:	R\$ 0,00
- FGTS 2%:	R\$ 0,00

QUANTIDADE DE TRABALHADORES: 0

SEM MOVIMENTO

DECLARO DE ACORDO COM O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL A VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS
NESSE DOCUMENTO E NO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDENTE:

"Art. 299 - Omilir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante:

Pena - reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular."

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



CÂMARA MUNICIPAL DE Manaus



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



PROJETO

ACOLHENDO

PARA

EDIFICAR

Av. Brigadeiro Hilário Guajá, nº 14 – Jorge Teixeira III – CEP: 69063-130 – Manaus - AM



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2860
www.cmm.am.gov.br



GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



Oficinas Socioeducativas voltadas para crianças e adolescentes

ACOLHENDO PARA EDIFICAR

O projeto trabalhou e trabalha com a possibilidade de que família é "gente com quem se pode contar" (ONU) e com o conceito de família ampliada contido no Estatuto da Criança e do Adolescente, que esclarece ser a sociedade, como um todo, a grande responsável pela criança como um ser em desenvolvimento.

OBJETIVO

Motivar a convivência entre os membros da família e fortalecer os vínculos através de atividades lúdicas, proporcionando momentos de interação.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Desenvolver atividades de convivência, estabelecendo e fortalecendo vínculos;

Socializar através de brincadeiras e jogos, focar na garantia da segurança de acolhida, investir no convívio familiar e comunitário e utilizando experiências lúdicas favorecedoras do desenvolvimento e da sociabilidade.

RESULTADOS ESPERADOS E ALCANÇADOS

Acesso às práticas lúdicas, esportivas, cognitivas, de lazer e cultura;

Capacidade de se expressar por de meio de atividades lúdicas, ressignificando e simbolizando as experiências vividas;

Av. Brigadeiro Hilário Guimarães, nº 14 – Jorge Teixeira III – CEP: 69088-130 – Manaus - Am





GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



Convivência em um ambiente saudável, de respeito e de valorização das diversidades étnicas, raciais, religiosas e sexuais e que sintam-se acolhidos e integrados.

DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO

O trabalho foi e é desenvolvido por meio de oficinas infantis, socioeducativas pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas.

Os encontros acontecem aos sábados quinzenais, sempre no segundo e quarto, no horário das 16h às 18h.

OFICINAS SOCIOEDUCATIVAS

Com as oficinas educativas e as atividades lúdicas objetivou-se estimular o desenvolvimento integral da criança e do adolescente;

facilitar a comunicação;

ampliar e fortalecer vínculos;

potencializar a autonomia pela aquisição de novos saberes;

criar novas diretrizes;

promover a interação com o outro e com os objetos e as fantasias através das regras de jogos e brincadeiras e fortalecer o convívio familiar.

PÚBLICO ALVO

Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos;





GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



RECURSOS HUMANOS

- Assistência Social;
- Psicopedagoga;
- Equipe de voluntários.



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2860
www.cmm.am.gov.br

GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



Av. Brigadeiro Hilário Guajão, nº 14 – Jorge Teixeira III – CEP: 69088-130 – Manaus - Am





GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



Av. Brigadeiro Hilário Guimarães, nº 14 – Jorge Teixeira III – CEP: 69068-130 – Manaus - Am



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2860
www.cmm.am.gov.br

GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



Av. Brigadeiro Hilário Guajá, nº 14 – Jorge Teixeira III – CEP: 69068-130 – Manaus - Am





GABINETE DA VEREADORA YOMARA LINS



Av. Brigadeiro Hilário Guimarães, nº 14 – Jorge Teixeira III – CEP: 69068-130 – Manaus - Am



Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo
Manaus – AM / CEP: 69027-020
Tel.: 3303-2860
www.cmm.am.gov.br